**Boa noite!**

* Estamos em horário previsto e havendo número legal de vereadores **DECLARO ABERTA** a Decima primeira sessão Ordinária do Poder Legislativo Municipal de Cruzmaltina, aos 05 dias de Maio de 2025.
* Convido a todos para colocar-se em pé para rezarmos o Pai Nosso, em seguida será feita a leitura bíblica.
* Solicito ao 1° secretário a lista de presença.
* Solicito a leitura da ata anterior.
* Coloco a Ata em discussão.
* Coloco a ata em votação, os favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem colocando-se em pé.
* Dou por aprovada a Ata e convoco os vereadores para assinarem a mesma.
* Solicito a leitura da ementa **do Projeto de Lei 17/2025** e da ementa do parecer da comissão.

**Projeto de lei 17/2025:**

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Cruzmaltina para o Exercício de 2025.

**Parecer das comissões:**

Favorável a tramitação e aprovação do Projeto de Lei Municipal nº 17/2025, autorizando abertura de Crédito Adicional Suplementar de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) no orçamento do Município de Cruzmaltina para Exercício de 2025 e dá outras providências”

* Coloco o projeto em discussão.
* Coloco o Projeto de Lei em votação os favoráveis permaneçam como estão os contrários se manifestem colocando - se em pé.
* Dou por aprovado/reprovado o Projeto de Lei 17/2025 em **SEGUNDA** votação.
* Solicito a leitura da emenda **do Projeto de Lei 18/2025** do parecer da comissão.

**Projeto de lei 18/2025:**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a distribuição de presentes em homenagem ao Dia das Mães, com entrega durante os jantares festivos no Município de Cruzmaltina – PR, e dá outras providências.

**Parecer das comissões:**

Voto divergente:

Desfavorável à tramitação e pela reprovação do Projeto de Lei Municipal nº 18/2025 em razão de inconstitucionalidade, desvio de finalidade e representa verdadeira promoção pessoal, disfarçada em evento dos dias das mães”

“Ementa. Favorável à tramitação e aprovação do Projeto de Lei Municipal nº 18/2025, desde que com emenda aditiva para inserir o parágrafo único no seu art. 4º como forma de permitir a fiscalização na distribuição dos brindes e dá outras providências.”

Emenda em votação :“**Art. 4º** O Poder Executivo deverá demonstrar, por meio de justificativa técnica, que a ação integra programas sociais ou comunitários instituídos, formalizando os atos no respectivo procedimento administrativo.

Parágrafo único. O departamento municipal responsável pela distribuição jogo de 4 (quatro) taças de vidro modelo diamante, atestará oficialmente a quantidade efetivamente distribuída e os respectivos beneficiários.”

* Coloco o emenda em discussão.
* Coloco a emenda do projeto de lei em votação os favoráveis permaneçam como estão os contrários se manifestem colocando - se em pé.
* Dou por aprovado/reprovado a emenda do projeto de lei 18/2025 em **PRIMEIRA** votação.
* Solicito a leitura do projeto de lei lei 18/2025
* Coloco o projeto de lei em discussão.
* Coloco o projeto de lei em votação os favoráveis permaneçam como estão os contrários se manifestem colocando - se em pé.
* Dou por aprovado/reprovado o projeto de lei 18/2025 em **PRIMEIRA** votação.
* Não havendo mais nada a tratar agradeço a presença de todos principalmente dos vereadores em apreciar a matéria em pauta e declaro encerrada a presente sessão.

**Boa noite a todos!**